



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA
PATRIMONIAL COM EQUIP CONTROLE DE ACESSO, MONITORAMENTO
E GERENCIAMENTO DE IMAGENS, ATRAVÉS DE CFTV NA FSA.**

QUESTIONAMENTO: 13/06/2016

Agradecemos o interesse por nossa licitação e segue o questionamento da Licitante, e a respectiva resposta do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Questionamento SEAL Segurança Alternativa Eireli – EPP

PERGUNTA/QUESTÃO:

O item 33 – Dos Preços diz que “A licitante deverá cotar o preço unitário por posto de trabalho para cada categoria profissional relativa ao item ofertado e o preço mensal total do item, mais a locação dos equipamentos para os demais meses de contrato e o preço anual total do item, considerando a redução do número de postos ao longo da vigência do contrato, atendendo a quantidade de postos e equipamentos informados no Anexo I e confecção de planilha resumo constante do Anexo III-Continuação. Nos preços cotados deverão já estar inclusas as despesas legais incidentes, bem, ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.” Diante da informação perguntamos:

- 1) A empresa licitante deverá encaminhar também o anexo III PLANILHA DE CUSTO (pags. 78/82) ou deverá ser enviado somente o Anexo III – Continuação (resumo)

RESPOSTA:

Em resposta ao seu questionamento, esclarecemos:

O correto preenchimento das informações solicitadas na planilha anexo III é de suma importância para analisarmos se todos os custos inerentes a prestação do serviço estarão atendidos diante da legislação e convenção coletiva da categoria e a sua apresentação é obrigatória. A planilha resumo anexo III – continuação também é obrigatória conforme edital dos itens 33 a 35, e em se sagrando vencedora sua atualização de acordo com os valores ofertados em até quatro dias conforme item 51.1

Humberto Costa Sobrinho
Pregoeiro-Oficial e Equipe de Apoio